

PORTARIA Nº 429/2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 11132/2024-4-TC, bem como na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC; **RESOLVE** conceder diárias, ajuda de custo e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/CE - Vitória/ES - Fortaleza/CE, ao Presidente desta Corte abaixo identificado, a fim de participar do II Congresso Nacional de Comunicação dos Tribunais de Contas - II CNCTC, que ocorrerá nos dias 04/07 e 05/07/2024, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Total de Diárias R\$	Ajuda de Custo R\$	Total a pagar R\$
Rholden Botelho de Queiroz	Conselheiro	3	1.323,92	3.971,76	661,96	4.633,72

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2024.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 430/2024

Aprova os gerentes, áreas responsáveis e objetivos dos projetos estratégicos priorizados para os portfólios 2024 a 2026 do Plano Estratégico 2021-2026 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995);

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 06/2014, publicada no DOE/CE de 28/04/2014 e alterações, a qual dispõe sobre a composição e as atribuições do Comitê Estratégico do TCE/CE;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 01/2021, publicada no DOE-TCE/CE de 09/02/2021, que dispõe sobre o Plano Estratégico 2021-2026 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que definiu a identidade organizacional, com estabelecimento de perspectivas, áreas temáticas, objetivos estratégicos e mapa estratégico do Tribunal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 233/2020, publicada no DOE-TCE/CE de 25/05/2020, que estabelece o modelo de monitoramento dos projetos estratégicos do TCE/CE,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovados, na forma do Anexo Único desta Portaria, os gerentes, as áreas responsáveis e os objetivos dos projetos estratégicos dos Portfólios 2024 a 2026 do Plano Estratégico do TCE/CE 2021-2026.